REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à cantora e ativista Sra. Maria José Motta de Oliveira - Zezé Motta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à cantora e ativista Sra. Maria José Motta de Oliveira - Zezé Motta.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omar Gordilho

Rodrigo Amaral